

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

01

1. Hunt

Matrícula N°. 56.417

Frutal - MG, 13 de maio de 2015.

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, de formato regular, localizado no lado ímpar da Rua Wiron de Paula Gomes, distante 26,10 metros da esquina com a Rua Aredio Santana de Andrade, nesta cidade de Frutal-MG, contendo a área total de **378,00m²** (trezentos e setenta e oito metros quadrados), composto do **Lote nº 09, da Quadra nº 444-A**, com as seguintes medidas e confrontações: 14,00 metros pela FRENTE, confrontando com a Rua Wiron de Paula Gomes; 27,00 metros pela lateral DIREITA, confrontando com os lotes 10-A e 11; 27,00 metros pela lateral ESQUERDA, confrontando com o lote 08; e, 14,00 metros pelos FUNDOS, confrontando com os lotes 02 e 03. - **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.449.132/0001-60, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, situado na Praça Dr. França nº 100 - Centro, nesta cidade de Frutal-MG. - **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 3.885, Livro 3-G, fls. 251/252, deste Ofício. - **OBSERVAÇÕES**: Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG sob o nº 01.003.0444A.009.000; - Dou fé. - Protocolado em 07/05/2015 sob o nº 183.284. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *Vania Aparecida de Oliveira Almeida*

R-1-56.417. - FRUTAL/MG/13/MAIO/2015. - Nos termos de Escritura Pública de VENDA E COMPRA, datada de 24/ABRIL/2015, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro nº 334 às fls. 97/98; - **GABRIEL SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro, portador da CIRG MG-14.452.933/SSP/MG e inscrito no CPF 015.958.086-20, residente e domiciliado na Avenida Lauriston Souza, nº 190, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG, - **ADQUIRIU DE O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.449.132/0001-60, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, situado na Praça Dr. França nº 100 - Centro, nesta cidade de Frutal-MG, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Mauri José Alves, brasileiro, casado, capaz, empresário, CI/RG nº 6025790319 SSP/RS e CPF nº 403.685.480-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Martins Goulart nº 453, nesta cidade de Frutal-MG; autorizado pela Lei Municipal nº 100, de 22/04/1949 e pela Lei Municipal nº 235, de 06/02/1959, Processo nº 6.147, Auto de Arrematação datado de 10/09/1980,- pelo valor de R\$66.906,00 (sessenta e seis mil, novecentos e seis reais); - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. - **OBSERVAÇÕES:** a) Imóvel este arrematado do Município de Frutal, nos termos da Lei Municipal nº 100, de 22/04/1949 e pela Lei Municipal nº 235, de 06/02/1959, Processo nº 6.147, Auto de Arrematação datado de 10/09/1980.- b) O vendedor apresentou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 14/01/2015, com validade até 13/07/2015. - Código de

(Continua no verso)

ESCREVENTE AUTORIZADA, Vaniasparec de F. benf. Benf. Benf.

AV-2-56.417. - FRUTAL/MG/03/JULHO/2015. - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 08/junho/2015, assinado pelo proprietário, GABRIEL SOUZA VASCONCELOS, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 56.417, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL**, com a área total construída de **60,00m²**, sendo: 49,00m² (casa com laje) e 11,00m² (varanda), localizada na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175, nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, conforme Certidão Municipal e Certidão de Habite-se nº 0852/2015, emitida em 16/03/2015, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.

OBSERVAÇÕES: a) Valor venal da construção: R\$42.000,00. - b) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001902015-88888776 em nome de Gabriel Souza Vasconcelos, emitida em 08/06/2015, com validade até 06/12/2015, constando a área residencial construída de 60,00m², validada e arquivada neste Ofício. - c) Emol.: R\$292,13 - Recome: R\$17,52 - TFJ: R\$113,38. - Dou fé. - Protocolado em 29/06/2015 sob o nº 184.291. - A OFICIAL.

[illegible]

de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº **204.783**, datado desta cidade de Frutal-MG, **04/09/2015**, firmado pelas partes contratantes e arquivado, o EMITENTE: **GABRIEL SOUZA VASCONCELOS & CIA LTDA - ME**, com endereço na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.279.314/0001-91, neste ato representada pelo sócio Gabriel Souza Vasconcelos, a seguir qualificado, nos termos do Contrato Social, datado de 07/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210398529, em 18/05/2015; tendo como AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE GARANTIDOR SOLIDÁRIO: **GABRIEL SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº MG-14.452.933-SSP/MG e inscrito no CPF nº 015.958.086-20, residente na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175, nesta cidade de Frutal-MG; tendo ainda como AVALISTA: **KARINA DOS SANTOS PIRILO**, brasileira, solteira, atendente de agência, portadora do RG nº MG-16.410.421-PC/MG e inscrita no CPF nº 097.428.566-80, residente na Rua Alceu Magalhães Macedo nº 485, nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECARAM EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Praça da Matriz nº 80, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da cédula, com vencimento final para o dia **04/JANEIRO/2016**, conforme consta do aditivo, também averbado às margens do registro nº **AV-4-54.305, livro 02, ficha 01 e AV-4-54.306.**

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 08/06/2026 14:25:03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

02

Matrícula Nº. 56.417 Frutal - MG, 14 de setembro de 2015.

(Continuação do registro R-3-56.417).- livro 02, ficha 01, todos deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO: A) A presente Hipoteca se dá em substituição as hipotecas que originalmente garantia a cédula ora aditada; B) Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome de Gabriel Souza Vasconcelos, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, aos 10/09/2015, válida até 10/10/2015, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolado em 11/09/2015 sob o nº 185.725.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *Vanice Aparecida Ribeiro*

XX

AV-4-56.417.- FRUTAL/MG/28/DEZEMBRO/2015.- BAIXA DA HIPOTECA R-3-56.417

Conforme recibo firmado pelo próprio Credor, datado desta cidade de Frutal-MG, 16/12/2015, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o R-3-56.417.- DOU FÉ.- Protocolado em 23/12/2015 sob o nº 188.023.- A ESC. AUTORIZADA,  

[illegible]

AV-5-56.417. - FRUTAL/MG/02/MAIO/2016. - AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO: - Nos

termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 20/ABRIL/2016, assinado pelo proprietário, GABRIEL SOUZA VASCONCELOS, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que a CASA RESIDENCIAL, constante na AV-2, com a área construída de 60,00m², foi feito um ACRÉSCIMO da área de 35,46m², sendo que após o acréscimo a casa residencial, passou a ter um total de área construída de 95,46m², localizada na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175, nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, conforme Certidão Municipal e Certidão de Habite-se nº 0165/16, datada de 07/abril/2016, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG,

arquivadas neste Ofício. - **OBSERVAÇÕES:** a) Valor venal da construção: R\$66.822,00. - b) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000912016-88888126, emitida em 19/04/2016, com validade até 16/10/2016, constando a área construída de acréscimo de 35,46m². e área total construída de R\$95,46m²., validada e arquivada neste Ofício. - c) Emol.: R\$458,04 - Recome: R\$27,47 - TFJ: R\$180,51. - Dou fé. - Protocolado em 27/04/2016 sob o nº 190.128. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

[illegible]

R-6-56.417.- FRUTAL/MG/03/MAIO/2016.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº **0934.606.00000268-29**, emitida em **18/02/2016**, acompanhada de Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 18/02/2016, legalizados e arquivados, a EMITENTE: **GABRIEL SOUZA VASCONCELOS & CIA LTDA.**, com sede nesta cidade de Frutal-MG, na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175, inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.314/0001-91, neste ato representada pelos sócios Gabriel Souza Vasconcelos e Karina dos Santos Pirilo, a

(Continua no verso)

seguir qualificados, nos termos do Contrato Social por Transformação de Empresário, datado de 07/04/2015, registrado na JUCEMG em 18/05/2015, sob o nº 31210398529; tendo como AVALISTA/FIDUCIANTE: GABRIEL SOUZA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG nº MG-14.452.933-SSP/MG e inscrito no CPF nº 015.958.086-20, residente na Rua Alceu Magalhães Macedo nº 485, nesta cidade de Frutal-MG; tendo ainda como AVALISTA: KARINA DOS SANTOS PIRILO, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do MG-16.410.421 e inscrita no CPF nº 097.428.566-80, residente na Rua Alceu Magalhães Macedo nº 485, nesta cidade de Frutal-MG; **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pela Lei nº 10.931/04, o imóvel objeto da presente matrícula, à CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do limite de crédito pré-aprovado no valor de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo que sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, o valor dos juros, da tarifa e do IOF, serão incorporados ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações, sendo o vencimento final para o dia **18/04/2021**, a serem pagos conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÕES**: 1) O imóvel foi avaliado em **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais); 2) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome de Gabriel Souza Vasconcelos, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 27/04/2015, válida até 27/07/2016, arquivada neste Ofício.- **OBS.**: Emol.: R\$1.371,17 - Recome: R\$82,25 - TFJ.: R\$652,36.- DOU FÉ.- Protocolada em 02/05/2016 sob o nº 190.224.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro,

XX
AV-7-56.417.- FRUTAL/MG/01NOVEMBRO/2017.- BAIXA DA ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA DO R-6-56.417. Nos termos de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação Fiduciária de Imóveis, firmada pela própria Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, datada desta cidade de Frutal-MG, aos 17/10/2017, arquivada neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-6-56.417. - Obs.: Emol.: R\$73,75 - Recompe: R\$4,42 - TFJ.: R\$21,08.- DOU FÉ.- Protocolada em 27/10/2017 sob o nº 200.901.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro.

XX
AV-8-56.417. - FRUTAL/MG/03/MARÇO/2020. - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E

DOCUMENTOS: - Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 17 de fevereiro de 2020, acompanhado de certidão de casamento e documentos, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário, GABRIEL SOUZA VASCONCELOS, casou-se em 30/05/2016, com KARINA DOS SANTOS PIRILO, que após o casamento a mesma passou a assinar, KARINA DOS SANTOS PIRILO VASCONCELOS, casamento este realizado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Frutal-MG (Matrícula: 0557980155 2016 3

(Continua na ficha 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fis.

03.

Matrícula Nº. 56.417 Frutal - MG, 03 de março de 2020.

00011 105 0004109 63), sendo ela portadora da CII/RG nº MG-16.410.421 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 097.428.566-80. – Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$67,34, Recompe: R\$4,04; TJF: R\$18,58; Total: R\$89,96 - Selo Eletrônico: DMB23724 Código de Segurança: 5337.2782.5395.8866. – Dou fé. - Protocolada em 02/03/2020 sob o nº 219.305. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

R-9-56.417. - **FRUTAL/MG/03/MARÇO/2020.** - **HIPOTECA:** - Por Cédula de Crédito Bancário nº **042.216.258**, emitida em **05/12/2019**, legalizada e arquivada, a **EMITENTE: GSV CONSTRUTORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175 – Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.314/0001-91, neste ato representada por seu titular / administrador Sr. Gabriel Souza Vasconcelos, abaixo qualificado; nos termos da 10ª Alteração Contratual – Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datada de 01/11/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG em 14/11/2018 sob o nº 31600669071 e Certidão Simplificada expedida pela referida JUCEMG em 04/12/2019, assinada por sua Secretária Geral, Srª. Marinely de Paula Bomfim; tendo como **AVALISTAS / INTERVENIENTES GARANTES, GABRIEL SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº MG-14.452.933 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 015.958.086-20 e sua mulher, **KARINA DOS SANTOS PIRILO VASCONCELOS**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº MG-16.410.421 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 097.428.566-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Benvenuto Macedo, nº 50 - Bairro Estudantil, nesta Cidade de Frutal-MG, - **HIPOTECARAM EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, localizada na Praça da Matriz nº 75, Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0422-77, para garantia de uma dívida no valor de **R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **10/DEZEMBRO/2022**, a serem pagos em 33 (trinta e três) parcelas de capital, vencíveis em 10/04/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/05/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/06/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/07/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/08/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/09/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/10/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/11/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/12/2020, no valor de R\$5.060,61; em 10/01/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/02/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/03/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/04/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/05/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/06/2021, no valor de R\$5.060,61; em 10/07/2021, no valor de

(Continua no verso)

R-10-56.417.- FRUTAL/MG/06 JULHO/2020.- HIPOTECA:- Por Cédula de Crédito Bancário nº **042.216.890**, emitida em **19/06/2020**, legalizada e arquivada neste Ofício, a EMITENTE: **GSV CONSTRUTORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Wiron de Paula Gomes nº 175 – Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.314/0001-91, neste ato representada por seu titular / administrador, Sr. Gabriel Souza Vasconcelos, abaixo qualificado, nos termos da 10ª Alteração Contratual – Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datada de 01/11/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG em 14/11/2018 sob o nº 31600669071 e Certidão Simplificada expedida pela referida JUCEMG em 22/06/2020, assinada por sua Secretária Geral, Srª. Marinely de Paula Bomfim; tendo como AVALISTAS / INTERVENIENTES GARANTES, **GABRIEL SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº MG-14.452.933 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 015.958.086-20 e sua mulher, **KARINA DOS SANTOS PIRILO VASCONCELOS**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº MG-16.410.421 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 097.428.566-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Wiron Paula Gomes, nº 175 - Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG; - **HIPOTECARAM EM 2º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Frutal-MG, para

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 08/06/2026 14:25:03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

04

Matrícula Nº. 56.417 Frutal - MG, 06 de julho de 2020.

garantia de uma dívida no valor de **R\$544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **28/JUNHO/2025**, a serem pagos em 54 (cinquenta e quatro) parcelas de capital, vencíveis em 28/01/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/02/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/03/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/04/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/05/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/06/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/07/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/08/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/09/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/10/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/11/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/12/2021, no valor de R\$10.074,07; em 28/01/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/02/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/03/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/04/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/05/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/06/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/07/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/08/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/09/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/10/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/11/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/12/2022, no valor de R\$10.074,07; em 28/01/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/02/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/03/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/04/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/05/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/06/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/07/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/08/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/09/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/10/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/11/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/12/2023, no valor de R\$10.074,07; em 28/01/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/02/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/03/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/04/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/05/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/06/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/07/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/08/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/09/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/10/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/11/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/12/2024, no valor de R\$10.074,07; em 28/01/2025, no valor de R\$10.074,07; em 28/02/2025, no valor de R\$10.074,07; em 28/03/2025, no valor de R\$10.074,07; em 28/04/2025, no valor de R\$10.074,07; em 28/05/2025, no valor de R\$10.074,07; em 28/06/2025, no valor de R\$10.074,29; conforme consta da cédula. - **OBSERVAÇÕES:** I)

Apresentaram: a) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Gabriel Souza Vasconcelos e Karina dos Santos Pirilo Vasconcelos, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, emitidas em 22/06/2020, válidas até 19/12/2020; validadas; b) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano (Certidão Negativa de Débitos Municipais) em nome de Gabriel Souza Vasconcelos, emitida em 23/06/2020, com validade até 12/07/2020, expedida no site da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, validada; arquivadas neste Ofício; II) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal

(Continua no verso)

de Frutal-MG sob o nº 010030444A009000; III) Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$2.109,34, Recompe: R\$126,55, TJF: R\$1.437,39, Total: R\$3.673,28 - Selo Eletrônico: DTS67415 Código de Segurança: 1246.7193.9934.1518. - DOU FÉ.- Prot. em 23/06/2020 sob o nº 221.064. - A ESC. SUBSTITUTA,

Cristina Castro
 AV - 11 - M - 56.417.- FRUTAL/MG/04/05/2023.- **ARRESTO**: - Nos termos de Requerimento para Averbação de Arresto, datado da Cidade de Belo Horizonte, de 28 de Março de 2023 do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-041, representado neste ato, por seu bastante procurador, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF sob o nº 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, nº 250, Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG; acompanhado do AUTO DE ARRESTO, datado de 16 de Setembro de 2022, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador, Carlos Roberto Reinaque Junior, e PETIÇÃO INICIAL, datada desta cidade de Frutal/MG, de 01 de Setembro de 2022, tendo como requerente: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91; e como executados: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI - CNPJ 11.279.314/0001-91; GABRIEL SOUZA VASCONCELOS - CPF 015.958.086-20 e KARINA DOS SANTOS PIROLO VASCONCELOS - CPF 097.428.566-80; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação nos termos dos arts. 838 e 844, do CPC/15. para constar **O ARRESTO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, tendo sido atribuído o valor da causa em: R\$820.588,94.- Obs: Prenotação nº 241522, aos 03/04/2023. Quant.: 1 x 4527-8, 19 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 221,68, Recompe: R\$ 13,24, TJF: R\$73,55, ISSQN: R\$ 4,43, Total: R\$ 312,90.- Selo Eletrônico: GRR/51517 Código de Segurança: 2663-3592-6403-4439. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

Cristina Castro
 AV-12-56.417.- FRUTAL/MG/15/05/2023.- **"AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO"**.- Procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 e do Artigo 889, § 1º, I, do Provimento Conjunto TJMG/CGJ 93/2020, para constar o número do processo do auto de arresto, retro averbado na AV-11-56.417, sendo: **PROCESSO Nº 5006683-25.2022.8.13.0271** e ainda, que o valor dívida (causa) de R\$820.588,94 é referente à Cédula de Crédito Bancário nº 042.216.890, retro registrada no R-10-56.417 e à Cédula de Crédito Bancário nº 042.216.654, dados estes omitidos por este Ofício, na referida averbação, que fica neste particular retificado. - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,

Cristina Castro
 AV - 13 - M - 56417 - FRUTAL/MG/11/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202310.0614.02972007-IA-450, Processo nº:

[Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 5

Matrícula Nº. 56417

Frutal - MG, 11/10/2023

00101984120225030156, Data e Hora: 06/10/2023 - 14:46:36hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - FRUTAL - MG - VARA DO TRABALHO DE FRUTAL - Valleria Fonseca Santana - val fsm@trt3.jus.br), Dados: - CPF 015.958.086-20 / GABRIEL SOUZA VASCONCELOS; arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** - OBS: Prenotação nº 246404, aos 09/10/2023. - Quant. Cód. Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº HCX/97132.- Código do Selo Eletrônico: 5581-5716-1235-5832. (hms).- Dou fe.- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,

AV - 14 - M - 56417-FRUTAL/MG/05/11/2024.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS/AV-13-56.417. - Nos termos de Certidão de ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Cancelamento: 202410.1809.03650492-TA-280, Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 18/10/2024 - 09:50:06hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - FRUTAL - MG - VARA DO TRABALHO DE FRUTAL, Paulo Cesar Ferreira da Silva - paulocfs@trt3.jus.br, faz-se a presente averbação para constar **O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA AVERBADA NA AV-13-56.417.**- Obs: Prenotação nº 256835, aos 21/10/2024. Quant.: 1 x 4135-0, 1 x 4141-8, Emolumentos: R\$ 47,50, Recompe: R\$ 2,84, TJF: R\$ 15,80, ISSQN: R\$ 0,95, Total: R\$ 67,09.- Selo Eletrônico: IIM 87805 a IIM 87806 Código de Segurança: 7762-4112-0637-0483. (hms).- Dou fe.- A ESC. SUBST.,

AV - 15 - M - 56417-FRUTAL/MG/05/06/2025.- PENHORA - Por requerimento, datado da Cidade de Belo Horizonte/MG, de 03 de Maio de 2025, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, representado neste ato, por seu bastante procurador, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF sob o nº 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, nº 250, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030; acompanhado de TERMO DE PENHORA NOS AUTOS, datado 04/12/2023, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Frutal / 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal/MG, extraído dos autos do Processo nº 5006683-25.2022.8.13.0271, CLASSE: AÇÃO DE

Continua no verso.

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 08/06/2026 14:25:03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

6

Matrícula Nº. 56417

Frutal - MG, 24/11/2025

R-3-65.257.- Obs.: Prenotação nº 267368, aos 24/10/2025. Quant.: 1 x 4527-8,
Emolumentos: R\$ 67,42, Recompe: R\$ 5,07, TJF: R\$22,55, ISSQN: R\$1,36, Total: R\$
96,39.- Selo Eletrônico: JNL/36022 Código de Segurança: 5849-5017-8150-8384.
(hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST., *Outina Castro*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital